



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 166/2021**

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2021**

O presente processo tem como objeto o Credenciamento de leiloeiros (as) oficiais, para de acordo com os termos deste edital prestarem serviços de alienação de bens inservíveis, de propriedade deste município, em leilão público, promovido por esta prefeitura municipal. O credenciado também deverá auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Sabrina Leilões e Daniel Garcia Leilões Públicos ao edital do processo acima, referente a documentação de habilitação no tocante a qualificação jurídica e técnica exigida no presente edital.

É o relatório.

#### **I. DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO**

Como é sabido, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar um edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n. 8.666/1993, sendo que nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência o pedido deve ser protocolado até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

Certo é, que a Impugnação feita pelo licitante dentro do prazo estabelecido pela Lei, não o impedirá de participar do processo de licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

O certame licitatório possui como data para abertura o dia 09 de setembro de 2021, sendo que as impugnações foram protocolizadas no dia 18 de agosto de 2021, dentro do prazo legal estabelecido por lei, razão pela qual far-se-á a análise.

#### **II. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO**

Ao meu ver, a inclusão da documentação solicitada na impugnação visa garantir segurança técnica na contratação, razão pela qual a pretensão merece acolhimento.

As impugnantes alegam contradições dos documentos solicitados nas alíneas “a” e “g” do item 4.1 do presente edital. Ocorre que na elaboração do presente edital, ocorreu a contradição em solicitar a certidão de registro da junta comercial no território nacional, e solicitar a do estado de Santa Catarina, desta forma sendo a alínea “a” retirada do rol. de documentos necessários para a habilitação, sendo mantida apenas a alínea “g” , passando a ter a seguinte redação:

g) Certidão emitida pela JUCESC comprovando a situação de regularidade para o exercício da profissão de leiloeiro, dentro do prazo de validade.

No tocante a solicitação de modificação da alínea “i”, esta comissão decide em modificar, passando a ter a seguinte redação:

- i) Atestado de capacidade técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que o leiloeiro realizou, no mínimo, 2 (dois) leilões de forma satisfatória com relação as vendas, comprovando também que possui sistema informatizado para emissão de notas de venda em leilões e que comprove a capacidade de ter realizado leilões presenciais e on-line (via internet).

O preâmbulo passará a ter nova redação, sendo retirada a exigência de comprovação em todo território nacional, passando a ter a seguinte redação:

“O **Município de Antônio Carlos**, Estado de Santa Catarina, , inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 82.892.290/0001-90, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o credenciamento de Leiloeiros (as) Públicos Oficiais, **matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina** , para realização de alienação em leilão público dos bens móveis inservíveis pertencentes a esta Prefeitura, a partir do dia 09 de setembro de 2021 em conformidade com a lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/93, consolidada.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento 002/2021 e seus Anexos, não alterados por este Termo de Retificação.

A data de entrega de envelopes fica alterada, passando a ser no dia 13 de setembro de 2021, bem como fica marcada sessão pública para análise documental no dia 13 de setembro às 09h00min.

Após a sessão, será publicado no site oficial e diário oficial dos municípios a lista dos leiloeiros habilitados, bem como a data da sessão para realização do sorteio.

Antônio Carlos/SC, 20 de agosto de 2021.

---

**Mirlene Manes**  
**Pregoeira Oficial**